múltiplos @cessos
REVISTA CIENTIFICA INTERDISCIPLINAR
DOI: 10.51721 ISSN: 2526-4036
Volume 10, Artigo nº 01 - Publicação Contínua 2026
Aceito: 10/07/2026 Publicado: 26/11/2026

MUNDO JURÍDICO EM HQ: uma proposta de linguagem para acesso aos direitos dos pescadores artesanais

THE LEGAL WORLD IN COMICS: A Proposed Language for Accessing the Rights of Artisanal Fishermen

Eliana Crispim França Luquetti
Doutora em Linguística pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ);

Emanoelly Carvalhal Ferreira
Doutoranda no Programa de Cognição e Linguagem na Universidade Estadual Norte Fluminense Darcy Ribeiro (UENF);

Silvia Goulart Ferreira Barrigossi
Doutoranda no Programa de Cognição e Linguagem na Universidade Estadual Norte Fluminense Darcy Ribeiro (UENF);

Sinthia Moreira Silva
Doutora no Programa de Cognição e Linguagem na Universidade Estadual Norte Fluminense Darcy Ribeiro (UENF).

Aleandra Muniz Carvalhal de Queiroz Silva
Mestranda no Programa de Cognição e Linguagem na Universidade Estadual Norte Fluminense Darcy Ribeiro (UENF).

Resumo

A linguagem é o meio fundamental pelo qual o ser humano expressa sentimentos, constrói pensamentos e interage socialmente. O domínio do código linguístico garante a inclusão do indivíduo no meio em que está inserido, sendo essencial para o convívio em sociedade e a garantia de direitos. No Poder Judiciário, a linguagem desempenha um papel crucial, mas tem sido utilizada de forma complexa, promovendo a exclusão da população que não compreende terminologias técnicas. Este problema é evidenciado na realidade dos pescadores artesanais, que, devido à escolarização limitada, enfrentam barreiras significativas para entender textos e informações jurídicas. Tal cenário configura uma violação ao direito fundamental de acesso à informação e à justiça, previstos na Constituição Federal e na Lei de Acesso à Informação.

O objetivo deste trabalho é propor o uso de uma linguagem simples e das Histórias em Quadrinhos (HQ) como instrumentos didáticos para facilitar o acesso aos direitos desses trabalhadores. A metodologia fundamenta-se em uma abordagem qualitativa, consolidada por meio de pesquisa bibliográfica e análise documental acerca da temática proposta. Como possíveis resultados, destaca-se que a utilização de recursos visuais e narrativos próprios das HQs, como balões e onomatopeias, pode despertar o interesse e promover um melhor entendimento da mensagem jurídica. A proposta busca converter conteúdos densos em textos de fácil compreensão, permitindo que o cidadão se sinta parte do seu processo e capaz de reivindicar seus direitos. Conclui-se que a simplificação da linguagem jurídica, por meio de ferramentas como as HQs, é essencial para desburocratizar o acesso à justiça e democratizar a informação. Essa iniciativa fortalece a cidadania e contribui para uma sociedade mais desenvolvida e justa para todos.

Palavras-chave: Linguagem Jurídica; Acesso à Justiça; Histórias em Quadrinhos; Pescadores Artesanais; Linguagem Simples

Abstract

Language is the fundamental means by which human beings express feelings, construct thoughts, and interact socially. Mastery of the linguistic code guarantees the inclusion of the individual in their environment, being essential for social coexistence and the guarantee of rights. In the Judiciary, language plays a crucial role, but it has been used in a complex way, promoting the exclusion of the population that does not understand technical terminology. This problem is evident in the reality of artisanal fishermen, who, due to limited schooling, face significant barriers to understanding legal texts and information. This scenario constitutes a violation of the fundamental right of access to information and justice, as provided for in the Federal Constitution and the Access to Information Law. The objective of this work is to propose the use of simple language and comic books as didactic tools to facilitate access to the rights of these workers. The methodology is based on a qualitative approach, consolidated through bibliographic research and document analysis on the proposed theme. Possible outcomes include the use of visual and narrative resources typical of comics, such as speech bubbles and onomatopoeia, which can spark interest and promote a better understanding of the legal message. The proposal aims to convert dense content into easily understandable texts, allowing citizens to feel part of their process and capable of claiming their rights. In conclusion, simplifying legal language through tools like comics is essential to reduce bureaucracy in accessing justice and democratize information. This initiative strengthens citizenship and contributes to a more developed and just society for all.

Keywords: Legal Language; Access to Justice; Comic Books; Artisanal Fishermen; Plain Language.

Introdução

É por meio da linguagem que o ser humano consegue expressar seus sentimentos, construir seus pensamentos e interagir com todos ao seu redor. A linguagem o humaniza e o possibilita a execução de diferentes tarefas tão essenciais

para o convívio em sociedade. O domínio do código linguístico, garante, de certa forma, não apenas uma interação, mas sim uma inclusão ao meio ao qual o indivíduo está inserido.

Desta forma, fica evidente a importância da aquisição da linguagem para qualquer indivíduo ser capaz de conviver em sociedade e garantir seus direitos enquanto cidadão, mas, não basta apenas conseguir se comunicar, é primordial para qualquer ser humano entender a linguagem do contexto ou cenário ao qual está inserido para que assim seja possível interagir de forma igualitária.

No Poder Judiciário, a linguagem também apresenta um papel importantíssimo e ao mesmo tempo um elo na relação com o cidadão. Infelizmente a mesma não tem sido utilizada pelo Poder Judiciário de forma a estreitar os laços com as pessoas que não pertencem a esse meio. Muito ao contrário, a linguagem utilizada por ser de leitura e entendimentos complexos, ao invés de levar a compreensão e a resolução das situações, tem levado uma grande maioria da população brasileira à exclusão pelo simples fato de uma grande maioria não compreender a informação relatada.

Sendo assim, é de extrema importância a utilização de uma linguagem simples pelo Poder Judiciário para com os cidadãos, em especial os pescadores artesanais aqui colocados em destaque, por serem a maioria de origem humilde e também por não terem tido a oportunidade de uma escolarização ou aprofundamento dos estudos, acabam apresentando ainda mais dificuldade em compreender os textos, as terminologias e as informações apresentadas. A utilização da linguagem simples permitirá que estes indivíduos não apenas compreendam melhor as informações, como também se sintam incluídos ao meio, independentemente do nível educacional ou cultural das pessoas as quais se relacionam.

As histórias em quadrinhos (HQ) sempre foram bem aceitas por diferentes tipos de leitores, principalmente os iniciantes ou aqueles com pouca familiaridade com a linguagem escrita. Este gênero textual desperta o interesse pela utilização de diversos mecanismos como balões, cores, fontes de tamanhos e formatos diferentes, onomatopeias entre outros. Estes recursos juntamente com a utilização de uma linguagem simples, além de colaborarem para prenderem a atenção do leitor, contribuem também para um melhor entendimento da narrativa apresentada.

Portanto, a proposta da utilização da HQ como forma de linguagem para se levar o conhecimento jurídico aos pescadores artesanais para que assim eles possam não apenas compreender as informações como também reivindicar os seus direitos enquanto cidadãos, faz-se relevante e possível. Este artigo é resultado de pesquisa financiada pelo Projeto de Educação Ambiental (PEA) Pescarte[1] que é uma medida de mitigação exigida pelo Licenciamento Ambiental Federal, conduzido pelo IBAMA.

Para fundamentar essa proposta, a metodologia adotada consiste em uma pesquisa de abordagem qualitativa, consolidada por meio de pesquisa bibliográfica e análise documental acerca da temática. O estudo pauta-se na análise de textos normativos, como a Constituição Federal de 1988 e a Lei de Acesso à Informação, além do aporte teórico de autores que discutem a relação entre linguagem, poder e educação.

Dessa forma, a presente pesquisa estabelece o panorama crítico sobre as barreiras linguísticas no sistema jurídico e apresenta a alternativa pedagógica das HQs como um caminho viável para a democratização do conhecimento. Ao unir o rigor da pesquisa acadêmica à necessidade prática de inclusão social, este trabalho busca oferecer subsídios para que a comunicação do Poder Judiciário deixe de ser um instrumento de exclusão e passe a garantir a efetiva participação dos pescadores artesanais na defesa de seus direitos fundamentais.

A importância da linguagem simples e a HQ como instrumento de solução didática

O ser humano precisa da linguagem para viver em sociedade, pois além dela ser a base da cultura, com sua ausência, dificilmente haveria civilização. É através dela que o indivíduo consegue alcançar aquilo que deseja, expressar seus pensamentos e

[1] O PEA Pescarte financia, por meio de bolsas de iniciação científica, mestrado, doutorado, pós-doutorado e professor pesquisador, diversas pesquisas no âmbito da pesca artesanal, organizadas em 21 linhas temáticas. Os dados do Censo Pescarte alimentam de forma direta ou indireta as linhas de pesquisa, ainda que cada uma possua naturezas metodológicas próprias. Assim, o PEA Pescarte possui um conjunto de pesquisas, na qual a presente pesquisa se insere, que buscam contribuir para o entendimento das questões relativas à pesca artesanal dos municípios de abrangência do projeto (PEA Pescarte, 2021).

sentimentos, influenciar e provocar mudanças em sua vida e na vida das pessoas ao seu redor.

A linguagem move as pessoas, pois é por meio dela que o indivíduo consegue se comunicar e conquistar seus objetivos. Infelizmente, ainda há muitas pessoas que não têm ou não tiveram acesso à escolarização, comunicam-se de forma simples e, consequentemente, apresentam dificuldade ao se depararem com uma linguagem mais elaborada. (Vygotsky,1989).

Contudo, esta dificuldade em entender palavras ou frases mais complexas não é apenas uma questão de falta de estudos, mas sim uma questão que implica em uma comunicação específica de um determinado contexto ou área profissional. A pessoa pode até ter frequentado a escola, mas vai enfrentar dificuldade em entender textos ou explicações que sejam de áreas distantes da sua realidade.

No mundo jurídico é comum o uso de termos e expressões que são incompreensíveis e distantes da realidade de qualquer pessoa que não seja desta área. Então, apresentar alguma dificuldade de se entender uma mensagem desse contexto acaba sendo inevitável, até mesmo para quem frequenta uma faculdade. Se a pessoa não possuir conhecimentos específicos da área do Direito, com certeza terá dificuldade de entender a mensagem e consequentemente enfrentará problemas na comunicação. (Alves; Alves e Souza, 2017).

Faz-se importante destacar que a comunicação a partir de uma linguagem simples não significa, necessariamente, em se apropriar da linguagem informal, mas sim da utilização de palavras comuns e de fácil entendimento. A linguagem simples deve ser impreterivelmente simples, ou seja, ela deve se valer de uma mensagem clara e ao mesmo tempo objetiva, com a intenção de conseguir alcançar o entendimento do público-alvo a qual se destina a informação. (Alves; Alves e Souza, 2017).

Através de uma comunicação simples o indivíduo lê um documento ou escuta uma informação e consegue entender a sua mensagem de forma fácil, sem a necessidade de reler o texto ou da informação ser repetida, muito menos ser necessário que haja explicações a respeito da mesma. (Alves; Alves e Souza, 2017). A utilização de uma linguagem simples já vem sendo discutida no Brasil com o objetivo de tornar as informações mais acessíveis aos cidadãos, ou seja, tornar possível

não somente o acesso à informação como também o seu fácil entendimento. O Poder Judiciário precisa garantir ao cidadão o direito previsto no Artigo 5º da Constituição em relação ao acesso à informação. A utilização de termos técnicos, desconhecidos e complexos precisam ser evitados e assim impedir que as pessoas se sintam desamparadas institucionalmente (Brasil, 1988).

A Língua Portuguesa é rica pois consegue possibilitar aos seus usuários diferentes usos e formas de comunicação. Mas toda esta riqueza precisa ser usada de forma a incluir e não a excluir o cidadão. Os termos técnicos utilizados pelo Poder Judiciário continuarão a existir, pois eles são necessários e de suma importância nos pronunciamentos judiciais. Porém, os mesmos termos podem e precisam ser passados para o indivíduo utilizando uma linguagem que colabora para o entendimento do mesmo, fazendo-o sentir-se parte de seu próprio processo. (Bechara, 2010).

Assim, histórias em quadrinhos são construídas a partir de textos que combinam tanto a linguagem verbal quanto a linguagem visual, são narrativas em que se predomina o uso da linguagem simples e coloquial. As histórias são escritas em quadros, os personagens se comunicam a partir de balões de diferentes formatos e com diferentes funções, utiliza-se também muitas onomatopeias.

De acordo com Vergueiro (2010, p. 21)

> Os autores das HQs expressam diferentes modos de viver, oferecendo ao leitor leituras significativas com o uso de signos variados que vão ao encontro do gosto e das necessidades atuais, atrelados às aspirações humanas expressas desde tempos mais antigos, [...] aguçando sua curiosidade e desafiando seu senso crítico.

Assim, o uso de histórias em quadrinhos como forma de levar informação pode promover a ampliação da habilidade de leitura, possibilitando o desenvolvimento de uma leitura que além de não ser superficial, contribui para um melhor conhecimento acerca da cultura e da sociedade ao qual o indivíduo faz parte. Informações complexas que geralmente são passadas em uma linguagem rebuscada e em textos formais, também podem ser transmitidas por meio de textos de fácil compreensão e que estão mais próximos dos seus falantes.

As HQs além de entreter e estimular a imaginação também podem ser consideradas instrumentos de comunicação, cuja junção das imagens desenhadas

com os textos inter-relacionados podem levar o indivíduo a um amplo entendimento de uma informação, de conteúdo e grau de dificuldade variados, de forma simples, rápida e didática (Alves, 2001).

De acordo com Chiappini (1997, p. 125),

> As Histórias em Quadrinhos como linguagem gráfica existem praticamente desde o início da história do homem, quando os nossos ancestrais, por meio de desenhos canhestros, contavam graficamente, nas paredes das cavernas em que habitavam, as peripécias de suas caçadas ou refletiam sobre o seu cotidiano, enfim, a construção de sua vida e seus significados.

Dessa forma, pode-se afirmar que as histórias em quadrinhos são usadas desde a antiguidade e seus registros encontrados nos dias atuais ajudam na descoberta de diversas culturas, civilizações e sociedades. Assim, elas podem ser consideradas ferramentas pedagógicas uma vez que proporcionam a transmissão de conhecimento a partir de suas mensagens entre diferentes gerações.

A utilização da HQ para levar conhecimento e informação a respeito de seus direitos às pessoas que não possuem o conhecimento jurídico, pode ser um caminho possível, acessível, objetivo e eficaz de ser realizado. Isso porque os recursos linguísticos utilizados são próprios da linguagem falada, do cotidiano das pessoas, o que facilita e amplia a compreensão da mensagem que se quer transmitir. Ainda neste contexto, Custódio (2007, p. 65) salienta que por meio das HQs “[...] pode-se tratar de qualquer assunto, em qualquer disciplina ou grau de ensino. A contribuição para a Língua Portuguesa, Redação, Leitura e Educação Artística dispensa comentários”.

A linguagem possui um papel importantíssimo no mundo do Poder Judiciário, ela é o caminho para a resolução de processos e também para a busca da efetivação dos direitos de qualquer cidadão. Contudo, a linguagem utilizada nesse meio ainda é predominantemente complexa, repleta de “juridiquês”, o que dificulta ou impossibilita a compreensão da mensagem a respeito das decisões ou atitudes a serem tomadas. Tal uso da linguagem é visto, na maioria das vezes, como uma barreira ao acesso à justiça, criando-se, assim, um distanciamento do sistema jurídico e aos indivíduos que dele precisam (Tiersma, 1999).

Escrever ou falar utilizando uma linguagem mais simplificada, não significa, de forma alguma, falta de conhecimento ou cultura por parte do indivíduo que a utiliza.

Muito pelo contrário, demonstra preocupação em passar uma mensagem de uma forma que permita uma real compreensão do que está sendo transmitido. A clareza na comunicação jurídica é um fator crucial é importantíssimo para todos os envolvidos e a utilização das histórias em quadrinhos no decorrer deste processo pode ser uma solução didática plausível de ser executada.

O direito à informação para efetivação dos direitos dos pescadores artesanais

O acesso à informação é um direito fundamental assegurado pela nossa carta magna no art. 5º no inciso XIV em que diz: “é assegurado a todos o acesso à informação e resguardado o sigilo da fonte, quando necessário ao exercício profissional” (Brasil, 1988).

Esse direito também se estende no inciso XXXIII, do referido art. 5º da Constituição Federal de 1988, em que aduz:

> Todos têm direito a receber dos órgãos públicos informações de seu interesse particular, ou de interesse coletivo ou geral, que serão prestadas no prazo da lei, sob pena de responsabilidade, ressalvadas aquelas cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado (Brasil, 1988).

Dessa forma, o acesso à informação está vinculado a um direito que o Estado oferece a qualquer indivíduo a fim de que o cidadão possa acessar e transmitir a informação, isto é, se comunicar, informar e ser informado, compartilhar e publicar informações.

Em decorrência do art. 5º e seu inciso XXXIII acima citado, têm-se a Lei 12.527/2011 que regulamenta o acesso às informações, sendo um marco que fortalece as garantias e direitos trazendo maior segurança jurídica, que pode ser recorrido por pessoas físicas ou jurídicas. Nesse sentido, o foco da lei é propiciar por meios de informações, acesso a dados e esclarecimentos, tudo de forma visível/clara, e sem nenhuma dúvida, com pontos cruciais que podem ser elementos de provas para uma ação judicial e processo administrativo (Brasil, 2011).

A Lei 12.527/2011 importa para informações dos poderes Judiciário, Legislativo e Executivo, da União, do Distrito Federal, Estados, e Municípios, além de abranger os dados dos tribunais de contas e do Ministério Público. No art. 5º da referida Lei atesta “É dever do Estado garantir o direito de acesso à informação, que será franqueada, mediante procedimentos objetivos e ágeis, de forma transparente, clara e em linguagem de fácil compreensão” (Brasil, 2011).

Embora, esteja codificado como um dever do Estado, esse acesso ainda é obscuro na prática, especialmente em informações jurídicas oriundas de textos legais - decisões judiciais, textos doutrinários e atos normativos.

De modo geral, a linguagem é um meio de suma importância para o exercício do direito, ou seja, sem a linguagem automaticamente não haverá direito como bem preceitua Moreno (2011, p.24):

> A linguagem é o instrumento de todos os operadores jurídicos. É por meio dela que se alcança a justiça. Além de ter o direito, você tem de saber expressá-lo de forma precisa, adequada e facilmente compreensível. A justiça e o direito materializam-se através da linguagem.

Assim, a inadequação da linguagem jurídica, isto é, o vício da linguagem é caracterizado pelo “juridiquês”, no qual configura-se pelo uso exacerbado de jargões jurídicos ou até mesmo conteúdo e termos técnicos empregados de forma inoportuna. Desse modo, o rebuscamento da linguagem, a incompreensão, a obscuridade da língua, a falta de objetividade resulta em uma linguagem não compreensível para a maioria dos cidadãos, em especial aqui aos pescadores artesanais (Torres, 2011).

Ademais, Guimarães (2012, p. 176-177) aduz que,

> É fato que algumas peças jurídicas são redigidas de maneira que é impossível a alguém que não seja parte do meio jurídico compreendê-las. Esse estilo rebuscado, denominado, juridiquês, impede qualquer possibilidade de conhecimento, ao invés de permitir a compreensão sobre o assunto tratado.

Neste episódio em que precisa-se estar inserido nesse meio para compreender as peças jurídicas e afins, Foucault (2010) aponta e observa como controle do discurso, ou seja, para entrar nesse contexto, é necessário satisfazer algumas exigências bem como qualificações para tal. Para ele, os discursos jurídicos

constituem um ritual de qualificação que o sujeito tem que deter, além dos comportamentos, gestos e demais condições que demandam todo o discurso.

Em vista disso, o Direito (como consequência o Poder Judiciário) por sustentar um vínculo muito próximo com suas tradições vislumbra ainda uma linguagem conservadora, e distante daqueles que não tem conhecimento jurídico suficiente. Observa-se que a linguagem jurídica não se encontra em sincronia, isto é, não acompanha as demandas da atualidade, e assim deixa de atingir a sua finalidade que é a comunicação.

Resultando, assim, em um afastamento de quem está emitindo a mensagem para seu público, esta distância tem como efeito a dificuldade de acessar à justiça, sobretudo dos que não tem conhecimento da área, além de acarretar uma exclusão das pessoas que não possuem tal experiência (Guimarães, 2012).

Há também outros fatores que implicam no entendimento da linguagem jurídica, dentre eles está a baixa escolaridade, que decorre da desigualdade social, no qual, nem todos têm acesso à educação de qualidade, onde o analfabetismo bem como a evasão escolar fazem parte e contribuem para este cenário.

Juntamente a realidade acima retratada podemos citar os pescadores artesanais, pois de acordo com a pesquisa levantada por Alencar e Maia (2011), o Brasil possui 56.218 pescadores analfabetos e 523.841 que possui o ensino fundamental incompleto, na qual reflete a maior parte dos pescadores brasileiros (83,6%). A baixa escolaridade exprime uma realidade bem como a ineficácia de políticas públicas voltadas a esse setor.

Embora o direito à informação seja uma garantia prevista constitucionalmente, o seu exercício não é eficaz devido às expressões jurídicas rebuscadas, nas quais propiciam uma violação à igualdade, interferindo de forma prejudicial a democratização bem como o exercício da cidadania.

Desse modo, Sadek (2014, p.58-59) aduz:

> A desigualdade de renda combinada com graves deficiências nos resultados de políticas públicas visando à garantia de direitos sociais gera uma estrutura social baseada em desigualdades cumulativas. Isto é, um sistema de exclusões alimentado por limitações na rede de proteção social e pela precariedade dos serviços públicos. Assim, as assimetrias de renda se reproduzem e impulsionam as diferenças nos graus de escolaridade, no acesso e qualidade de moradia e na saúde, enfim, em padrões de bem-estar social. (...) A escolaridade desempenha um papel fundamental, tanto como fator que opera no sentido da diminuição das

> desigualdades sociais, quanto como motor para o conhecimento de direitos e como pleiteá-los.

Os fatores citados por Sadek contribuem para a inacessibilidade da justiça por parte dos pescadores artesanais, bem como a desinformação de direitos básicos inerentes a todos.

A juíza Oriana Piske do 4º Juizado Especial Cível de Brasília expõe algumas medidas elencadas em Torres (2018, s/p):

> Nesse sentido, temos as seguintes sugestões para que tribunais e comarcas adotem uma linguagem mais compreensível: campanhas de simplificação da linguagem jurídica; a promoção de cursos de atualização da linguagem jurídica que integrem uma percepção simplificadora; criação de revistas que contemplem peças jurídicas que contenham exemplos de expressões substituídas por alternativas mais simples.

Assim, as promoções de cursos, criação de revistas, campanhas pela simplificação da linguagem são meios que também divulgam informações por meio de ilustrações e explicações que certamente chamariam a atenção dos leitores, ou, seja traria uma leitura mais agradável e confortável de ser lida, bem como ajudaria na fixação de temáticas legais por meio de elementos de imagens e coloração.

Conclusão

Levando em consideração as dificuldades que a linguagem jurídica pode trazer para os cidadãos, em específico aos pescadores artesanais por possuir baixa escolaridade e pela simplicidade no uso da linguagem, a pouca ou nenhuma utilização dos meios tecnológicos, bem como o contexto em que estão imersos, é de suma importância a tentativa de sanar esses obstáculos.

A simplificação da linguagem jurídica se mostra como uma maneira de auxiliar nesse processo de comunicação, tornando o mundo jurídico mais objetivo e claro, trazendo no bojo dos textos palavras menos rebuscadas, mais decifráveis, contribuindo para o entendimento do cidadão.

Aliados a isso, as histórias em quadrinhos mostram-se como um instrumento pedagógico e didático, que poderiam ser criadas para informações jurídicas acerca dos direitos dos pescadores artesanais, de modo a assegurar o acesso universal de

todas as informações inerentes a essa comunidade, sintetizando leis, com o objetivo de auxiliar e orientar nesse contexto.

Como bem pontuado, as histórias em quadrinhos têm cores chamativas e atraentes e contém inúmeras variedades de personagens e gêneros, além de estarem ligadas a diversões e entretenimento dos leitores. Desta forma, além de serem utilizadas como lazer podem também servirem de instrumento pedagógico com a função de informar e disseminar conhecimentos específicos.

Posto que, esse passo de popularizar os textos legislativos usando as histórias em quadrinhos, não é um ato que auxilia somente os pescadores artesanais, mas uma iniciativa que ajuda a sociedade em um todo, propiciando o crescimento do país, por ser um ato de cidadania garantido pela Constituição Federal de 1988. Isto porque facilitará aos cidadão de conhecerem os seus deveres e direitos, contribuindo, assim, para uma sociedade mais desenvolvida e justa.

Outro ponto de grande valia, é a criação de uma normativa especificamente no que tange a simplificação da linguagem jurídica, visto que, o ordenamento jurídico brasileiro possui previsões gerais. Essa proposta contribuiria para a compreensão de seus direitos, simplificaria os textos legais, desburocratizaria a linguagem jurídica, colaborando para o acesso à informação, previsto pela constituição federal de 1988, o exercício da cidadania e o acesso à justiça.

Assim, apesar da grande conquista do direito ao livre acesso à informação imposto como regra pela Constituição Federal e incorporado pela LAI (lei 12.527/2011) ainda há entraves no que tange o exercício desse direito pela linguagem contida e por se tratar de regulamentos gerais, sendo necessária a ferramenta de simplificação e políticas públicas para se fazer valer o direito que, em tese, seria inerente a todos.

Referências

ALENCAR, Carlos Alexandre Gomes de; MAIA, Luis Parente. **Perfil Socioeconômico dos Pescadores Brasileiros**. Arquivos de Ciências do Mar, Fortaleza, v. 44, n. 3, p. 12-19, 2011. Disponível em: https://repositorio.ufc.br/handle/riufc/7769. Acesso em: 1 jul. 2024.

ALVES, J. M. **Histórias em quadrinhos e educação infantil**. Psicologia: Ciência e Profissão, [S. l.], v. 21, n. 3, 2001. Disponível em: http://pepsic.bvs-psi.org.br. Acesso em: 25 jun. 2024.

ALVES, Carla Rosane da Silva Tavares; ALVES, Caroline Becker; SOUZA, Antônio Escandiel de. **Linguagem Jurídica & sociedade contemporânea**: necessidade de ruptura do hermetismo. In: SEMINÁRIO INTERINSTITUCIONAL DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, 22., 2017. [Anais...]. Disponível em: https://home.unicruz.edu.br/seminario/anais/anais-2017/XXII%20SEMIN%C3%81RIO%20INTERINSTITUCIONAL%202017%20-%20ANAIS/GRADUA%C3%87%C3%83O%20-%20RESUMO%20EXPANDIDO%20CI%C3%8ANCIAS%20SOCIAIS%20E%20HUMANIDADES/LINGUAGEM%20JUR%C3%8DDICA%20%26%20SOCIEDADE%20CONTEMPOR%C3%82NEA%20NECESSIDADE%20DE%20RUPT.pdf. Acesso em: 15 out. 2024.

BECHARA, Evanildo. **Estudo da Língua Portuguesa**: textos de apoio. Brasília: Fundação Alexandre de Gusmão, 2010.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidência da República, 2016. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 23 jun. 2024.

BRASIL. **Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011**. Regula o acesso a informações e dá outras providências. Brasília, DF: Diário Oficial da União, 2011. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/l12527.htm. Acesso em: 1 jul. 2024.

CHIAPPINI, Ligia. **Aprender e ensinar com textos não escolares**. São Paulo: Cortez, 1997.

CUSTÓDIO, José de Arimathéia Cordeiro. O superpoder da leitura. In: REZENDE, Lucinea Aparecida de (org.). **Leitura e Visão de Mundo**: Peças de um Quebra-cabeça. Londrina: Eduel, 2007.

FOUCAULT, Michel. **A ordem do discurso**. 20. ed. São Paulo: Loyola, 2010.

GUIMARÃES, Luciana Helena Palermo de Almeida. **A simplificação da linguagem jurídica como instrumento fundamental de acesso à justiça**. Publ. UEPG:

Ciências Humanas, Ciências Sociais Aplicadas, Linguística, Letras e Artes, Ponta Grossa, v. 20, p. 173-184, 2012.

MORENO, Cláudio; MARTINS, Túlio. **Português para convencer**: comunicação e persuasão em direito. 2. ed. São Paulo: Ática, 2011.

SADEK, Maria Tereza Aina. **Acesso à justiça**: um direito e seus obstáculos. Revista USP, São Paulo, n. 101, p. 55-66, 2014.

TIERSMA, Pedro. **Linguagem Jurídica**. Chicago: Imprensa da Universidade de Chicago, 1999.

TORRES, Isabelle Christine Soares. **Linguagem jurídica**: juridiquês como barreira à compreensão e acesso à justiça. 2018. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharelado em Direito) – Centro Universitário Tabosa de Almeida, Caruaru, 2018.

VYGOTSKY, L. S. **Pensamento e Linguagem**. São Paulo: Martins Fontes, 1989.